



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 036/2025

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo tome providências com relação a Quadra Municipal de Esportes Agustavo Lourenço da Costa, situada no centro da cidade de Ubaporanga, sendo:
- Construir a cobertura da quadra;
- Reformas e melhorias nos vestiários e nas arquibancadas;
- Destinar um funcionário exclusivo para manutenção da quadra e da Praça João Ribeiro.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 17 de janeiro de 2025.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora – PSD